



PROCESSO	
INTERESSADO	CPFi - CAU/SP
ASSUNTO	Aprovação do Balancete de Maio de 2019 do CAU/SP conforme a Resolução nº 174/2018 do CAU/BR.

DELIBERAÇÃO Nº 112/2019 - CPFi - CAU/SP

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFi - CAU/SP, reunida extraordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 174/2018 do CAU/BR, que dispõe sobre a apresentação das Prestações de Contas do CAU/BR e dos CAU/UF, seus prazos e suas regulamentações;

Considerando a apresentação do Balancete de Maio de 2019 do CAU/SP, elaborada pela equipe técnica do Departamento de Gestão Financeira - DGF do CAU/SP;

Considerando a necessidade de apresentação, análise e aprovação periodicamente das contas do CAU/SP;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1- Aprovar o Balancete de Maio de 2019 do CAU/SP, na forma do documento apresentado.
- 2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para análise e demais providências cabíveis.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros Marco Antônio Teixeira da Silva, Edson Jorge Elito, Maria Rita Silveira de Paula Amoroso, Nancy Laranjeira Tavares de Camargo, Fernanda Menegari Querido e Mario Wilson Pedreira Reali; **00 votos contrários** e **03 ausências** dos conselheiros, Angela de Arruda Camargo Amaral, Maria Alice Gaiotto e Paulo Machado Lisboa Filho.

São Paulo/SP, 12 de julho de 2019

MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA
Coordenador

Deliberação nº 112/2019 – CPFi-CAU-SP



CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

EDSON JORGE ELITO
Membro

FERNANDA MENEGARI QUERIDO
Membro

NANCY LARANJEIRA T. DE CAMARGO
Membro

MARIA RITA S. DE PAULA AMOROSO
Membro

MARIO WILSON PEDREIRA REALI
Membro